



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO IND 8609 /2016;
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Em, 05/10/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Educação no sentido de implantar a educação de jovens e adultos (EJA) nas escolas rurais.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação no sentido de implantar a educação de jovens e adultos (EJA) nas escolas rurais.

JUSTIFICAÇÃO

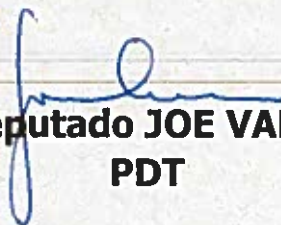
Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da área rural do Distrito Federal, os quais lutam por melhorias na região, principalmente no que se refere à educação.

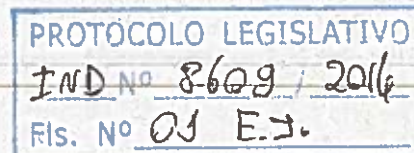
A Educação para Jovens e Adultos (EJA) é uma forma de ensino da rede pública no Brasil, com o objetivo de desenvolver o ensino fundamental e médio com qualidade, para as pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade.

Na área rural existem muitos cidadãos trabalhadores, empregados e desempregados, que não tiveram acesso à cultura letrada e que viriam a se beneficiar com a implantação da EJA na região.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2016.


Deputado JOE VALLE
PDT



SECRETARIA LEGISLATIVA 05/10/2016 10:48

Edy 12/4/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/10/2016 16:34


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

